



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 496

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	3
Secretaria Municipal da Educação	3
Secretaria Municipal da Saúde	7
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	8
Procuradoria Geral do Município	8
Previpalmas	8
Banco do Povo	8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Palmas e a Prefeitura de Palmas através das Comissões: Constituição, Justiça, Redação e Administração Pública, Urbanismo e Infraestrutura Municipal, nos termos do Art. 2º, inciso II, e Art. 40, § 4º, incisos, I, II e III, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, convocam a comunidade em geral, Órgãos Públicos federais, estaduais e municipais, representados pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Órgãos da Sociedade organizada não governamentais, para participar das Audiências Públicas, sobre os seguintes temas: Delimitação do Perímetro da Área de Influência das Rodovias; Alterações dos arts. 19 e 43 da Lei Complementar nº155/2007, que trata das APMs e Áreas Verdes definidas no Plano Diretor; Alterações dos artigos 81 e 82 da Lei Complementar nº155/2007, que trata da Outorga Onerosa e Regularização dos loteamentos consolidados fora do perímetro urbano de Palmas, que se realizará, nos dias: 18 de abril do corrente ano, das 18:30 às 22:30h, na Escola de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, localizada na Quadra 301 Norte e a 2ª, no dia 25 de abril do corrente ano das 18:30 às 22:30h, na Escola de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizada no Jardim Aurenly III, nesta Capital. Que terá o seguinte rito

1 – Composição da Mesa: os Vereadores: Lúcio Campelo, Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação; Fernando Rezende, Presidente da Comissão de Administração Pública, Urbanismo e Infraestrutura Municipal; Milton Neris, Relator do Projeto; Ivory de Lira Presidente da Câmara Municipal e Membros da Mesa Diretora; representante do Executivo Municipal, Secretário da SEDUH, Assessor Técnico da Câmara Municipal; representante do Executivo Estadual; representante da UFT; representante do CRECI e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, que terão 3 minutos para considerações iniciais.

2 – Rito do debate será da seguinte forma: Os Membros da Mesa terão no máximo 10 minutos para apresentação dos projetos e propostas referentes aos temas acima enumerados da Audiência, e para tanto, a ordem será a seguinte: Executivo; Conselho de Desenvolvimento Urbano de Palmas; UFT; CRECI; Assessor Técnico da Câmara e finalmente o Relator.

3 - As pessoas que farão parte da plenária poderão se inscrever, após apresentação do Relator, sendo que cada inscrito terá 3 minutos improrrogáveis para questionamento específico ao tema pautado neste Edital. Está assegurado a plenária o tempo máximo de 60 minutos improrrogáveis.

4 - Os vereadores presentes poderão usar a palavra por 3 minutos e o Relator terá 15 minutos para esclarecer quaisquer dúvidas dos

presentes.

5 – Será permitido para os Membros da Mesa um tempo de 5 minutos para suas considerações finais.

6 – As propostas técnicas de alteração à Lei nº 155, de 28 de dezembro de 2007, estará disponível na Câmara Municipal ou no site: www.cmpalmas.to.gov.br

7 – As sugestões a serem apresentadas com relação as alterações do Plano Diretor de Palmas elencadas neste Edital, deverão ser concisas e objetivas, versando exclusivamente sobre o teor e o alcance dos aspectos nele contidos e poderão ser enviadas a partir da publicação deste Edital, devendo serem feitas com antecedência, devidamente identificada pelo autor no endereço citado da Câmara Municipal (501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, Av. Teotônio Segurado – Palmas – TO). Estas propostas serão recebidas até as 13h, do dia 18 e 25 de abril do corrente ano.

Palmas, 30 de março de 2012.

Ver. Ivory de Lira
Presidente da Câmara Municipal.

Ver. Lúcio Campelo da Silva
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver. Fernando Rezende de Carvalho
Presidente da Comissão de Administração Pública,
Urbanismo e Infraestrutura Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 24 de março de 2012.

Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 09/2012, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Designar servidor para responder, interinamente, pela Diretoria de Recursos Humanos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos

artigos 22, 38 e 39 da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e ainda,

Considerando as constantes demandas por despachos e decisões relacionadas ao exercício do Cargo de Diretor de Recursos Humanos;

Considerando as prescrições anotadas no art. 35, da Lei Complementar nº 008/1999, que dispõe:

Art. 35 Os servidores municipais, investidos em cargo de provimento em comissão de direção ou chefia, ou, ainda, de função de confiança, terão substitutos indicados no regimento interno ou, no caso de omissão, previamente designados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 1º O substituto assumirá, automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa nos afastamentos, férias, impedimentos legais ou regulamentares do substituído.

§ 2º O substituto fará jus à gratificação atribuída ao substituído, nos casos de afastamento ou impedimentos superiores à trinta dias consecutivos, paga na proporção dos dias de efetiva substituição, que excederem o referido período.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mary Leusa Alfonso Gonçalves de Oliveira, Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, matrícula nº 13078-1, para responder, interinamente, pela Diretoria de Recursos Humanos, no período de 02 a 11 de abril de 2012, podendo assinar todos os atos pertinentes ao exercício do cargo.

Art. 2º Determinar a estrita observância da Legislação, normas e competências, quando da execução dos atos descritos no Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária de Planejamento e Gestão, aos trinta dias do mês de março de 2012.

ANA CAROLINA A. G. EMMERICH
Secretária

PORTARIA Nº 74/2012, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos 22, 38 e 39 da Lei Municipal Nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de 12 de novembro de 2010; e, em consonância com artigo 30, da Lei Nº 008, de 16 de novembro de 1999, que institui o Estatuto dos servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município;

RESOLVE:

Declarar a VACÂNCIA do cargo de Professor PII 20 h, por haver o titular Maria Erlene Vieira Matos, matrícula nº 32411,

tomado posse em outro cargo público inacumulável, perante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir de 29/12/2011, com base no que consta do processo nº 2011052727.

Gabinete da Secretaria de Planejamento e Gestão, aos 15 dias do mês de março de 2012.

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária

PORTARIA Nº 79/2012, DE 27 DE MARÇO 2012

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos/Diretoria de Parques e Jardins, Erotides Neto Rodrigues Quixabeira, Motorista, Matrícula nº. 16348-1, Estatutário (a), a partir de 14/03/2012.

Palmas - TO, aos vinte sete dias do mês de março de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22/2011, DOM Nº 301

PORTARIA Nº 80/2012, DE 27 DE MARÇO 2012

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, da Fundação Cultural de Palmas para a Secretaria Municipal de Saúde/Gerência de Gestão Administrativa, Cleiton Araújo Macedo, Motorista, Matrícula nº. 15859-1, Estatutário (a), a partir de 12/03/2012.

Palmas - TO, aos vinte sete dias do mês de março de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22/2011, DOM Nº 301

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo Interino

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

PORTARIA Nº 81/2012, DE 27 DE MARÇO 2012

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, da Secretaria de Planejamento e Gestão para a Secretaria Municipal de Saúde/Policlínica 108 Sul, Samia Carvalho Mamede, Assistente Social, Matrícula nº. 31269-1, Estatutário (a), a partir de 23/03/2012.

Palmas - TO, aos vinte sete dias do mês de março de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22/2011, DOM Nº 301

DESPACHO/GAB/SEPLAG/ Nº 011/2012.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2012011367, Parecer Jurídico nº 430/2012 – PGM, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, observada à atribuição contida no art. 5º do Decreto nº 259, de 6 de março de 2012 e com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; resolvo dispensar a licitação para locação de imóvel comercial, adjudicando-o a: Mendonça & Assis Ltda, CNPJ: 07.802.017/0001-01, no valor de R\$ 77.712,00 (setenta e sete mil, setecentos e doze reais), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	UNIDADE GESTORA	NAT. DA DESPESA	FONTE
03.6900.04.122.0065.2703	Fundo Municipal de Planejamento e Gestão	3.3.90.39	0535.00.199

Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2012.

Atenciosamente,

Ana Carolina A. G. Emmerich
Secretária de Planejamento e Gestão

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01/2012 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 015/2011

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2011, que versa sobre a prestação de serviços postais, para atender os Órgãos da Administração Pública Municipal.

ADITAMENTO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 27/03/2012 até 27/03/2013, bem como alterar o subitem 6.1. da cláusula sexta - das condições de pagamento do contrato original, ficando acordado que a ECT apresentará à CONTRATANTE, no endereço preestabelecido, para efeito de pagamento, a fatura mensal correspondente aos serviços prestados e produtos adquiridos previstos no (s) ANEXO(s), levantados com base nos documentos de postagem e venda de produtos, respectivamente, período base para faturamento: serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês;

BASE LEGAL: Processo n.º 10357/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Secretaria Municipal de Finanças**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV da LC nº 115/2005, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sala 12, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/09 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, nos dias e horários abaixo especificados para julgamento do Auto de Infração descrito.

Razão Social	Auto de Infração	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
M B ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	650/2009	ISS	19/04/2012	14:30h

Palmas, 30 de março de 2012

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 259/2012.

Órgão Participante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Certame: Pregão Presencial nº 08/2011

Ata de Registro de Preços nº 05/2011

Validade da Ata: 02/06/2012

Órgão Aderente: Secretaria da Educação

Processo de Adesão: 2012007078

Fornecedor				CPNJ	
BELLADATA BUFET RESTAURANTE LTDA				03.005.549/0001-67	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	Unid	1.500	Almoço/jantar	34,00	51.000,00
2	Unid	1.500	Coquetel	26,00	39.000,00
3	Unid	1.500	Coffee break	14,66	21.990,00
4	Unid	1.000	Café da manhã	16,00	16.000,00

Palmas-TO, 02 de abril de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

Secretaria Municipal da Educação**PORTARIA GAB/SEMED nº 329 de 01 de março de 2012.**

Institui e nomeia os membros do Grupo de Trabalho para Elaboração de Documento Norteador do Conselho de Classe Letivo.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a aprovação do calendário escolar para o ano letivo de 2012 foi condicionada à instituição de um grupo de trabalho que elabore documento norteador quanto à realização do Conselho de Classe Letivo, previsto no referido calendário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para Elaboração do Documento Norteador quanto à Realização do Conselho de

Classe Letivo previsto no calendário letivo para o ano de 2012.

Art. 2º Compõem o Grupo de Trabalho para Elaboração do Documento Norteador quanto à Realização do Conselho de Classe Letivo:

I - Maria Ribamar Sales dos Santos - representante dos pais de educandos;

II - Talita Viana Dias – representante dos educandos;

III - Rosália Rolim Aires de Lima – representante dos professores;

IV - Lilian Alves Bezerra dos Santos – representante dos supervisores escolares;

V - Tatiana Costa Martins – representante dos orientadores educacionais;

VI - Luciana Rodrigues de Oliveira – representante dos diretores;

VII - Raimundo Moreira de Carvalho;

VIII - Francisco Ribeiro de Souza, representante do Conselho Municipal de Educação;

IX - representantes da Secretaria Municipal da Educação:

a) Denise de Oliveira; e,

b) Claudinéia Pereira Carvalho.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho previsto no caput será presidido pela Senhora Tatiana Costa Martins.

Art. 3º Ao Grupo de Trabalho previsto nesta Portaria compete a elaboração de um documento norteador das atividades a serem desenvolvidas no dia do Conselho de Classe Letivo, assegurando:

I - o cumprimento dos requisitos de dia letivo, conforme normas vigentes;

II - a previsão de metodologias que cada Unidade Educacional adotará na fase de planejamento e na execução, considerando as especificidades das faixas etárias atendidas nas diversas Unidades Educacionais.

Art.4º O Grupo de Trabalho avaliará, bimestralmente, o Conselho de Classe Letivo por meio dos relatórios apresentados pela equipe de Supervisão da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. Com base nos relatórios apresentados, caso se evidencie a necessidade, o Grupo de Trabalho poderá propor, às Unidades Educacionais, alterações metodológicas ou organizacionais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 373 de 13 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ednamar Almeida, matrícula: 1003231, cargo: PIII, para exercer a função de Secretária Geral, lotada no CEJA Jandira Torres Paislandim, código lotação: 29.2.44, a partir de 15/02/2012.

Art. 2º Conceder 25% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) treze dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 379 de 13 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Jolelia Soares Neves Santiago, matrícula funcional nº 238172, cargo:PII, função: Professora de Educação Física, para a Escola Municipal Monteiro Lobato , código de lotação nº 29.2.30, a partir de 09/03/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao treze dia(as) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 380 de 13 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Claudinéia Pereira de Carvalho Freitas, matrícula funcional nº 992631, cargo:PI, função: Técnico Administrativo Educacional, para a Escola Municipal Beatriz Rodrigues , código de lotação nº 29.2.8, a partir de 07/03/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao treze dia(as) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 436 de 28 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Pedro Tranqueira de Moura, matrícula funcional nº 413003236, cargo: Vigia, função: Vigia, para a Escola Municipal Henrique Talone, código de lotação nº 29.2.19, a partir de 27/03/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao vinte e oito dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 437 de 28 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Noelia Gualberto dos Santos Lira, matrícula funcional nº 378551, cargo: AAE, função: Agente Administrativo Educacional, para a CMEI Miudinhos, código de lotação nº 29.3.13, a partir de 27/03/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 440.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao vinte e oito dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº439 de 28 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária do (a) servidor (a) Francisco Alves Nascimento, matrícula funcional nº 313681, cargo: PII, função: Técnico, a partir de 23 de março de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 444 de 30 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maria Lúcia Hammer Moura Carneiro, matrícula funcional nº 413007215, cargo: PII, função: Professora de Educação Física, para a Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, código de lotação nº 29.2.37, a partir de 15/03/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-060, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao trinta dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 445 de 30 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Rosinete Pereira da Costa, matrícula funcional nº 317331, cargo: PII, função: Professora de Series Inicias, para a Escola Municipal Antônio Gonçalves, código de lotação nº 29.2.5, a partir de 27/02/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-060, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao trinta dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 446 de 30 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maura Rodrigues de Oliveira, matrícula funcional nº 313961, cargo: PII, função: Supervisora Pedagógica, para a Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 29.2.32, a partir de 05/03/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-060, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao trinta dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 447 de 30 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Larissa de Oliveira Soares, matrícula funcional nº 296721, cargo: AAE, função: Agente Administrativo Educacional, para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 24/02/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao trinta dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

Resultado de Deferimento das Inscrições para composição de Cadastro de Reserva Técnica de Prestadores de Serviço para atuarem Educação Integral Edital nº 01/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação divulga as inscrições realizadas via SEDEX com postagem no dia 26 de março do corrente ano deferidas no Processo de Seleção de Cadastro de Reserva Técnica de Prestadores de Serviço para a Educação Integral. Segue relação dos candidatos:

I. Lista das inscrições deferidas

Nº	Candidato	Vaga	Resultado
1	Maria Lucia Fernandes Rocha	Teatro	Deferida
2	Anderson Climaco da Silva	Educação Musical	Deferida

Palmas, 02 de abril de 2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

Resultado de Deferimento das Inscrições para Seleção de Prestadores de Serviço para atuarem como instrutores em Orquestra Sinfônica - Edital nº 02/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação divulga as inscrições realizadas via SEDEX com postagem no dia 26 de março do corrente ano deferidas no Processo de Seleção para Prestadores de Serviço para atuarem como Instrutores em Orquestra Sinfônica:

Nº	Candidato	Vaga	Resultado
1	Anderson Climaco da Silva	Regencia	Deferida

Palmas, 02 de abril de 2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2012

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento de alimentos - CHAMADO PÚBLICA
CONTRATANTE: ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PEQUENO PRÍNCIPE
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES

DE LEITE DE CABRA

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a Merenda escolar

VALOR: R\$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 29/03/2012 a 30/07/2012

BASE LEGA : Processo nº 2012008068 nos termos da lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução FNDE Nº 038.

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2012

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento de alimentos - CHAMADO PÚBLICA

CONTRATANTE: ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PEQUENO PRÍNCIPE

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAS DE PALMAS –AGROP.

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a Merenda escolar

VALOR: R\$ 1.700 (Hum mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 29/03/2012 a 30/07/2012

BASE LEGAL: Processo nº 2012008068 nos termos da lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução FNDE Nº 038.

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2012

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento de alimentos - CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PEQUENO PRÍNCIPE

CONTRATADO: REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCENO

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a Merenda escolar

VALOR: R\$ 2.752,60 (Dois setecentos e cinqüenta e dois reais sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 29/03/2012 a 30/07/2012

BASE LEGAL: Processo nº 2012008068 nos termos da lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução FNDE Nº 038.

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2012

ESPÉCIE: - Contrato de fornecimento de alimentos - CHAMADA PÚBLICA)CONTRATANTE: ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PEQUENO PRÍNCIPE

CONTRATADO: JILCÉLIO NUNES DA SILVA

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a Merenda escolar

VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais)

VIGÊNCIA: 29/03/2012 a 30/07/2012

BASE LEGAL: Processo nº2012008068 nos termos da lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução FNDE Nº 038.

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2012

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento de alimentos

CONTRATANTE: ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PEQUENO PRÍNCIPE

CONTRATADO: R P DOS SANTOS VARIEDADES.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da Merenda escolar

VALOR: 1.022,40 (Hum mil e vinte dois reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 29.03.2012 a 31/12/2012

BASE LEGAL: Processo nº 2012008072 nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da lei .

RECURSOS: Os recursos serão advindos da seguinte da seguinte dotação: Programa Nacional de alimentação Escolar - PNAE/ PNAC.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 006/2012**

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento de alimentos
 CONTRATANTE: ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PEQUENO PRÍNCIPE
 CONTRATADO: COSTA & VIEIRA.
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da Merenda escolar
 VALOR: R\$ 8.388,80 (oito mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
 VIGÊNCIA: 29.03.2012 a 31/12/2012
 BASE LEGAL: Processo nº2012008072 nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da lei
 RECURSOS: Os recursos serão advindos da seguinte da seguinte dotação: Programa Nacional de alimentação Escolar - PNAE/PNAC.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 007/2012**

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento de alimentos
 CONTRATANTE: ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PEQUENO PRÍNCIPE
 CONTRATADO: M. J. R DOS SANTOS
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da Merenda escolar
 VALOR: 7.640,70 (sete mil seiscentos e quarenta reais e setenta centavos)
 VIGÊNCIA: 29.03.2012 a 31/12/2012
 BASE LEGAL: Processo nº 2012008072 nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da lei .
 RECURSOS: Os recursos serão advindos da seguinte da seguinte dotação: Programa Nacional de alimentação Escolar - PNAE/PNAC.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 005/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE Nº002/2012
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL Pe JOSIMO TAVARES
 CONTRATADO: RM BARBOSA E CIA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DAS PISCINAS VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 02/10/2012
 VALOR: R\$ 5.700,00(cinco mil e setecentos reais),
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº - 2012/009303 NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22, DE DEZEMBRO 2003
 RECURSO DO PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CARTA CONVITE
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADO: EMPRESA PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: BENS DE CAPITAL PARA CEJA JANDIRA TORRES.
 VIGÊNCIA: 07/03/2012 a 30/06/2012
 VALOR: R\$ 14.696,48 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
 BASE LEGAL: CARTA CONVITE Nº 01/2012 - PROCESSO Nº 2012009233, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CARTA CONVITE

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADO: EMPRESA ARAÚJO E RAMOS LTDA.
 OBJETO: BENS DE CAPITAL PARA CEJA JANDIRA TORRES.
 VIGÊNCIA: 08/03/2012 a 30/06/2012
 VALOR: R\$ 756,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
 BASE LEGAL: CARTA CONVITE Nº 01/2012 - PROCESSO Nº 2012009233, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CARTA CONVITE
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADO: EMPRESA JAMBO COMERCIAL LTDA.
 OBJETO: BENS DE CAPITAL PARA CEJA JANDIRA TORRES.
 VIGÊNCIA: 08/03/2012 a 30/06/2012
 VALOR: R\$ 11.978,52 (ONZE MIL NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
 BASE LEGAL: CARTA CONVITE Nº 01/2012 - PROCESSO Nº 2012009233, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CARTA CONVITE
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADO: EMPRESA PAPELARIA MODERNA LTDA.
 OBJETO: BENS DE CAPITAL PARA CEJA JANDIRA TORRES.
 VIGÊNCIA: 08/03/2012 a 30/06/2012
 VALOR: R\$ 279,10 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)
 BASE LEGAL: CARTA CONVITE Nº 01/2012 - PROCESSO Nº 2012009233, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

**Secretaria Municipal
da Saúde**

**EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 190/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
 OBJETO: prestação de serviço especializado em limpeza hospitalar, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependência médicos-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Unidade do Pronto Atendimento Norte, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos destes autos.
 VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência por 120 (cento e vinte) dias consecutivos e ininterruptos, vedada a sua prorrogação, conforme art. 24, IV da Lei 8.666/93.
 BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº.6914/2012, observados os ditames da Lei 8.666/93.
 RECURSOS: Projeto/atividade: 10.302.0061-2020 (Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento), Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 041000199.

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 06/2012 – GAB

O SECRETARIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora Karmenvanda Soares Martins, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 14353-1, relativamente ao período aquisitivo de 20/03/2011 a 19/03/2012, anteriormente marcada para 01/04/2012 a 30/04/2012, em razão de extrema necessidade de serviços a serem realizados nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício, em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e doze (27/03 /2012).

JOEL BORGES
Secretário

Procuradoria Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselheiro Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Palmas, conforme determina o artigo 19 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros para participarem da Sessão a realizar-se no dia 10 de abril de 2012, às 14:00 horas, na sala do Gabinete do senhor Procurador Geral do Município de Palmas, nesta cidade, para apreciação da seguinte pauta:

Deliberação acerca dos autos do processo administrativo n.º 2012006067.

Dê-se ciência.

Palmas - TO, 02 de abril de 2012.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Presidente do Conselho

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 10, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº1558/2008.

Considerando a necessidade de realização de despesa com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento previdenciário, para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas - TO, conforme Termo de Referência, anexo ao processo.

Considerando o Parecer Jurídico nº 033/2012-DJP, emitido pela Diretoria Jurídica deste Instituto Previdenciário.

RESOLVE:

DECLARAR DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO com fundamentos nos art.24, II ex vi do art. 23,II,"a" da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS – COPPETEC, conforme Mapa de Apuração de Preços por Fornecedor, pelo valor global de R\$ 6.681,90 (seis mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos), a serem pagos conforme cronograma de atividades, mediante apresentação de Nota fiscal dos serviços.

A despesa correrá por conta da Funcional Programática 03610.09.122.0010.2903, elemento de despesa 33.90.39, ficha 20121392.

Marly Coutinho Aguiar
Diretora Presidente

Banco do Povo

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2012002995

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: MARIA AMARO RODRIGUES
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 16 parcelas com carência de 02 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2012003008

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: ANTONIO ALVES DE SOUSA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2012003011

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: ROBSON RIBEIRO DO PRADO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110

Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: FRANCISMARA DA SILVA GUIMARÃES
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003026**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: PATRICIA ALVES XAVIER
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003028**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: FRANCISLEY PEREIRA BATISTA

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003031**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: EXTRA-MARCO BARBOSA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 17 parcelas com carência de 01 mês, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003032**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: ANTONIO ALVES DE SOUZA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 24 parcelas, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS